SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
INSTRUÇÃO INTERNA SMO / 001 / 2007

ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 174, de 09 de janeiro de 1996, quanto à forma de apresentação de projetos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa MPS/SRP nº 024, de 30 de abril de 2007, da Secretaria da Receita Previdenciária, que possibilita a discriminação de áreas e respectivas utilizações, no quadro de áreas em planta,

Baixa a seguinte instrução:

Art. 1º - Para os novos projetos, e aos já anteriormente aprovados ou em trâmite, poderão:

a) Todos os quadros de áreas, a partir de 20 de novembro de 2007, se adequar à Instrução Normativa MPS/SRP nº 024.

b) Em todos os projetos já aprovados e sem a CND do INSS, ser utilizado o sistema de colagem, o qual receberá o "***de acordo***" dado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Art. 2º - De acordo com Instrução Normativa MPS/SRP nº 024, as áreas cobertas e descobertas, sobre as quais serão aplicados redutores são:

I – quintal;

II – palygraound;

III – quadra esportiva ou poliesportiva;

IV – garagem e pilotis;

V- quiosque;

VI – área destinada à churrasqueira;

VII – jardim;

VIII- piscinas;

IX – telheiro;

X – estacionamento térreo;

XI – terraço sem paredes externas e divisórias internas;

XII – varanda;

XIII – área coberta junto às bombas e área descoberta destinada à circulação ou ao estacionamento de veículos nos postos de gasolina;

XIV – caixa d'água,

XV – casa de máquinas.

Art. 3º - Fica instituído o formato para o quadro de áreas, conforme o modelo abaixo:

| QUADRO DE ÁREAS |
|---|
| TERRENO....._____m² |
| UTILIZAÇÃO<br><br>Residencial....._____Banheiro(s)<br><br>Comercial.....CATEGORIA - PMJ<br><br>Industrial.....CATEGORIA - PMJ |
| ÁREAS<br><br>CORPO PRINCIPAL....._____ m²<br>ÁREAS (conforme IN 100 - INSS)<br>1)..... _____ m²<br>2)..... _____ m²<br>3)..... _____ m²<br>4)..... _____ m²<br>5)..... _____ m²<br><br>TOTAL CONSTRUÍDO..... _____ m² |

Art. 4º - Esta Instrução Interna revoga a Instrução Interna SMO/001/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

ENGº **ADEMIR PEDRO VICTOR**
Secretário Municipal de Obras

ENGº **REINALDO PACANARO**
Diretor de Obras Particulares